SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3170

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, resultado da licitação constante do Credenciamento n° 001/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e modificações posteriores,

R E S O L V E:

I - Aceitar a contratação das empresas de radiodifusão e portais de internet que se propuseram a contratar com o Poder Legislativo.

II - Homologar o resultado e adjudicar à proponente:

NOME	CNPJ	FREQUÊNCIA EAMPLITUDE
BRUNA ALMEIDA CARDOSO – ME (GRUPO ALMEIDA)	47.177.396/0001-00	Portal de Internet

III - Determinar a Chefia de Gabinete que providencie a confecção e a assinatura dos contratos, e em seguida, a Contabilidade da Câmara Municipal para fins de emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

IV - Determinar, ainda, a devida publicação dos atos e extrato dos contratos nos meios legais.

PUBLIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

VER. DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Eliana Levina Dos Santos
Código Identificador:DBA1A1BF

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

> "Declara a inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação de rádios e portais de internet, e dá outras providências."

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Senhora Divina Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a divulgação e a publicidade de atos institucionais;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e seus atos;
CONSIDERANDO as Resoluções exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93; e
CONSIDERANDO que as rádios e portais de internet foram credenciadas através de Chamamento Público, com ampla e irrestrita divulgação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de rádios e portais de internet para veiculação das sessões do Poder Legislativo, numa clara alusão ao que estabelece o § 1º do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 001/2023, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação de todas as rádios que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que se encontra abaixo especificada:

NOME	CNPJ	FREQUÊNCIA EAMPLITUDE
BRUNA ALMEIDA CARDOSO – ME (GRUPO ALMEIDA)	47.177.396/0001-00	Portal de Internet

Parágrafo único. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado as rádios e portais de internet acima elencadas, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novas rádios e portais de internet que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Presidência da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023.

VER. DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Eliana Levina Dos Santos
Código Identificador:D64D728C

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2023.
Objeto: Contratação de empresas de radiodifusão e portais de internet, visando à veiculação e transmissão das sessões do Poder Legislativo (§ 1º do art. 37, da Constituição Federal).
Processo nº 013/2023.
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2023.
Ato de Inexigibilidade nº 005/2023
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Resoluções RC nº 00011/09 e 00037/09
Origem do Recurso: Duodécimo.
Contratante/Credenciante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Contratado/Credenciada: Bruna Almeida Cardoso - ME.
CNPJ/MF nº 47.177.396/0001-00.
Valor: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).
Valor por transmissão de sessão: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
Data da Assinatura do Contrato: 19/09/2023.
Vigência: 19/09/2023 a 31/12/2023.
Dotação: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 19 de setembro de 2023.

FREDERICO DE ARAÚJO PINTO
Diretor da Secretaria Geral da Câmara

Publicado por:
Eliana Levina Dos Santos
Código Identificador:A8C9CAAD

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 264

PORTARIA Nº 264/23, QUIRINÓPOLIS-GO 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade 4322586 SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia -Go, em Visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 03 e 04 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D7110C86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 432/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para locação de espaço para evento de confraternização de idosos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisições móveis do Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de locação de espaço para evento de confraternização de idosos para atender ao Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 24, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a locação de espaço para evento de confraternização de idosos para atender ao Fundo Municipal de Assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para locação de espaço para evento de confraternização de idosos para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, por meio da empresa BALNEÁRIO BUCAINA CAMPING CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.697/0001-18,localizada na ROD GO 237 KM 45 – ZONA RURAL - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais)**, em favor da empresa BALNEÁRIO BUCAINA CAMPING CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.697/0001-18,localizada na ROD GO 237 KM 45 – ZONA RURAL - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO**,**para locação de espaço para evento de confraternização de idosos para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que

proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BALNEÁRIO BUCAINA CAMPING CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.697/0001-18,localizada na ROD GO 237 KM 45 – ZONA RURAL - CEP 76.420-000 – NIQUELANDIA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de setembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A56877F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 438/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisições brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças do Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Assistência social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, por meio da empresa CASTRO BRINQUEDOS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.649.089/0001-54,localizada na AV DA IGUALDADE – SETOR GARAVELO – QUADRA 109 LOTE 03 - CEP 74.930-530 – APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.224,30 (três mil duzentos e vinte quatro reais e trinta centavos)**, em favor da empresa CASTRO BRINQUEDOS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.649.089/0001-54,localizada na AV DA IGUALDADE – SETOR GARAVELO – QUADRA 109 LOTE 03 - CEP 74.930-530 – APARECIDA DE GOIANIA-GO**,**para aquisição de brinquedos para distribuição em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Assistência social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CASTRO BRINQUEDOS, PRESENTES E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.649.089/0001-54,localizada na AV DA IGUALDADE – SETOR GARAVELO – QUADRA 109 LOTE 03 - CEP 74.930-530 – APARECIDA DE GOIANIA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:65C89A85

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 437/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Organização de campeonato amador de futsal E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com organização de campeonato amador de futsal.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para organização do campeonato amador de futsal municipal deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para organização do campeonato amador de futsal municipal deste município, por meio da JABEZ SILVA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72,localizada na R BAHIA – CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais)** em favor da empresa JABEZ SILVA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72,localizada na R BAHIA – CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para contratação de empresa para organização do campeonato amador de futsal municipal deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a JABEZ SILVA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.973.303/0001-72,localizada na R BAHIA – CENTRO –CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:164A6B79

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 027/23

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3385/2023

Pregão Presencial: nº 027/2023

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Discos para Grade Aradora, para atender a frota do município de Amaralina.**

Data: 18/10/2023

Início da Sessão: 14h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 03 de outubro de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:980658E6

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nª 005/2023

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3499/2023

Tomada de Preços: nº 004/2023

Tipo: Técnica e Preços

Objeto:**Contratação de serviços especializados para seleção de pessoal do quadro de cargos efetivos da Prefeitura.**

Data: 06/11/2023

Início da Sessão: 14h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 03 de outubro de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:71A7800B

PODER EXECUTIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE nº 005/2023.
Processo Administrativo nº 3590/2023.
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para realização de serviços jurídicos profissionais especializados na área de Tributárias.
Valor global estimado: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Respaldado no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico anexo ao processo, para contratar a empresa **MARLUS GONCALVES DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.797.429/0001-70, objetivando a **Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para realização de serviços jurídicos profissionais especializados na área de Tributárias.**

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amaralina, 03 de outubro de 2023.

MAGDA MARQUES FERREIRA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5D78A5EB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 439/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "NAIARA AZEVEDO", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28 º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "NAIARA AZEVEDO", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28 º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**;

CONSIDERANDO a necessidade da **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "NAIARA AZEVEDO", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28 º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 74, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de Inexigibilidade na **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "NAIARA AZEVEDO", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28 º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "NAIARA**

AZEVEDO", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28 º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO, por meio da empresa **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CPF sob nº 22.138.129/0001-01, residente em Amaralina – Goiás;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** para a **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "NAIARA AZEVEDO", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28 º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 de outubro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A73E4D0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº947/2023

PORTARIA FMS Nº947/2023 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade, com saída no dia: 01/10/2023 e retorno previsto para o dia: 04/10/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B7B522BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº948/2023

PORTARIA FMS Nº948/2023 - 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 01/10/2023, e retorno previsto para o dia 02/10/2023 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:48C3A061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº949/2023

PORTARIA FMS Nº949/2023 - 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI LACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 30/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais),

discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0192A15B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº950/2023

PORTARIA FMS Nº950/2023 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 02/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de 2023 (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9E68C7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº951/2023

PORTARIA FMS Nº951/2023 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 02/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2FCDC888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº952/2023

PORTARIA FMS Nº952/2023 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 30/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:82B16E41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº953/2023

PORTARIA FMS Nº953/2023 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599desta municipalidade com saída no dia: 29/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de 2023 (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4D4B819E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº955/2023

PORTARIA FMS Nº955/2023 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 27/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E362D392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº957/2023

PORTARIA FMS Nº957/2023 - 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 03/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:05233599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº956/2023

PORTARIA FMS Nº956/2023 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 29/09/2023, e retorno previsto para o dia: 30/09/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:96E4405D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº958/2023

PORTARIA FMS Nº958/2023 - 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames e levar servidora para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 03/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (03/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C8E4B3B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 261/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento n° 261/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n° 261/2022,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 261/2022 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e a **GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida a Rua das Campinas, Nº 300, Bairro Mansões Rosa de Ouro, Sala 02, Cep: 74470010, Goiânia - GO, e cadastrado no CNPJ sob nº 47358557000162, representada neste ato pelo Sra **GRAZIELLY SOARES EVANGELISTA** CPF nº 75685469187 e residente no seguinte endereço; Rua Das Campinas, S/N°, Chácara 41, Chácaras Mansões Rosas De Ouro, Cep: 74470-010, Goiânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7695925F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 015/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria nº 015/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11373/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS**, em substituição ao Sr. Juan Ramon Stang Lopez, a ser lotado na SANEACÉU, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da Saneacéu

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5CADFF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 016/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria nº 016/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10964/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **PEDRO AUGUSTO ROSA DE TOLEDO**, a ser lotado na SANEACÉU, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A2457F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 017/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria nº 017/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 10965/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **IVANILDO BESERRA DE ARAUJO**, lotado na SANEACÉU, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9659E399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 018/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria nº 018/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10966/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Superintendente, o Sr. **IVANILDO BESERRA DE ARAUJO,** lotado na SANEACÉU, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:68831C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1537/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1537/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 10587/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **ANA CAROLINA SALABAI BARBOSA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde - Administrativo, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C73A231F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1538/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1538/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11374/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **GILVAN ROSA SILVA**, a ser lotado na Secretaria de Saúde – Hospital, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:10FFB181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1539/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1539/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11375/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **LUCENILDA PAEZ BARBOSA DE MELO**, a ser lotada na Secretaria de Saúde – Hospital, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:475F2C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1540/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1540/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11376/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **VITORIA SANTOS DE AQUINO**, em substituição a Sra. Ana Carolina Salabai Barbosa, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, Aos 02 Dias do Mês de Outubro do Ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:63EAB127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1541/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1541/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11377/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **AURIANE CAMPOS CARRIJO**, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C9ED071C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1542/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1542/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11378/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:525AB9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1543/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1543/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11379/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **SAMIRES PANTALEAO DE ANDRADE**, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:514981F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1544/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1544/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11380/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **CAMILA FERNANDES ALVES DA SILVA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0558340A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1545/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1545/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11381/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **FRANCYANE FREITAS DA SILVA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A7DF7087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1546/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1546/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 10591/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **PEDRO HENRIQUE CARLOS DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, em substituição ao Sr. Marcio Reis Franco, a ser lotado na Secretaria de Saúde – Hospital, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3F577115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1547/SS/2023

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 1547/SS/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras ***providências.***

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 11383/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **RAFAELLA VELOSO DE SOUZA,** Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde, para a SANEACEU, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AA8B2C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1558/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1558/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11382/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **JOAQUIM LUIZ DIAS**, a ser lotado na Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:48135CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1559/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1559/SS/2023

Dispõe sobre a Designação para desempenho de função e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - ***Designar*** o servidor, **JOAQUIM LUIZ DIAS**, Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Saúde, para desempenhar a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a partir de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B5539826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 828/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 828/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10877/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **BRUNO SILVA BORGES**, em substituição a Sra. Mariane Mendonça Batista, a ser lotado na Secretaria de Administração – Departamento de Compras, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B311A31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 829/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 829/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10879/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **GABRIELLY TAVARES BONAMIGO**, em substituição ao Sr. Bruno Silva Borges, a ser lotada na Secretaria de Administração – Departamento de Compras, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:692D8787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 830/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 830/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10881/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **MARIANA PERES FERREIRA**, a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:51C3F00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 831/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 831/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11366/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **JOAO BATISTA ALVES DA SILVA JUNIOR**, em substituição ao Sr. Luiz Ferreira Moura Filho, a ser lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ECA1450D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 832/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 832/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11367/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **EDUARDO GADELHA COSTA**, em substituição ao Sr. Davi Xavier Valentim, a ser lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DF2EA558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 833/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 833/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10924/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **TAMIRIS MENEZES**, em substituição a Sra. Mariana Peres Ferreira, a ser lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:762FC7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 834/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 834/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11372/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **LUCAS AUGUSTO ZAGO**, a ser lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:111C5953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 835/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 835/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11087/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **CLAUDIA MARIA GOMES DA SILVA**, em substituição ao Sr. Pedro Augusto Rosa de Toledo, a ser lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento - Receita Tributária, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6743FD87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 836/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 836/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 10882/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **ADRIANA PAULINO DA COSTA,** Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C95040F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 837/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 837/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 10883/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **BARBARA JOVELINA DE LIMA,** Assessor Especial, lotada na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ABEE069F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 838/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 838/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10869/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO**, em substituição ao Sr. Leomar Marciel Kuff, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2D933AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 839/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 839/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10871/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico III, o Sr. **LEOMAR MARCIEL KUFF**, a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5FEC83E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 840/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 840/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10873/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico III, o Sr. **LEONARDO CASTRO DONHA**, em substituição a Sra. Lenize Marciele Kuff, a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FBED4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 841/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 841/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10875/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico III, o Sr. **JUAN RAMON STANG LOPEZ**, em substituição a Sra. Stefany Priscila Oliveira Sebastião, a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5D8D75B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 842/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 842/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11223/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **VERONICA DA SILVA PEREIRA**, em substituição a Sra. Edinalva Rodrigues dos Santos, a ser lotada na Secretaria de Meio Ambiente - Controle de Animais Domésticos, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FFF7406F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 843/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 843/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 10967/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **SAMUEL DE SOUZA MANGELO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saneamento, para a SANEACEU, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D07A4A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 861/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 861/GAB/2023

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da aposentadoria voluntária por idade, da servidora Sra. **LUZIA ALVES BENTO,** com lotação no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:815CEEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 868/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 868/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11454/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **WESLEY PEREIRA DOS SANTOS**, a ser lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento – Receita Tributária, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:889F59EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 869/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 869/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 11533/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Superintendente, o servidor Sr. **VALTER KRUK FILHO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A3A147C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 870/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 870/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 11534/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **JOAO BATISTA ALVES DA SILVA JUNIOR,** Assessor Especial, lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ECDC62EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 844/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 844/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10885/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **WESLLEY VINICIUS FIGUEIREDO FONSECA**, em substituição ao Sr. Leonardo Castro Donha, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:643D8BBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS PARA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2023

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SOB Nº 0002-0/2023

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 2 de outubro de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, sito à AV DEP JOSE DE ASSIS, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 136 de 20/07/2021 e na presença dos membros para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS QUE COMPÕE AS VIAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, COM RECURSOS ADVINDOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.
2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344	ME	41.549.337/0001-30	JOSÉ ANTONIO PEREIRA E PEREIRA	509.265.603-44

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344	41.549.337/0001-30	Desabilitado	NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA, REFERENTE AO EXERCICIO SOLICITADO EM EDITAL OU DE ABERTURA.

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente recebeu o envelope de propostas, onde anexou o mesmo devidamente lacrado no processo licitatório até que haja decisão sobre o recurso apresentado pelo licitante. **4.1 - Direito Preferência**
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos foi manifestado a intensão pelos seguintes motivos:
O proponente JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344 representando por JOSÉ ANTONIO PEREIRA E PEREIRA argumentou: LICITANTE NÃO CONCORDOU COM A SUA DESABILITAÇÃO, POIS ALEGA QUE A EMPRESA FEZ DESENQUADRAMENTO RECENTEMENTE E NÃO POSSUI O DOCUMENTO PENDENTE, MENCIONADO NA DESABILITAÇÃO DA MESMA.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO
Membro

JEHANE RAVENA PIRES MENDES
Membro

JOSÉ ANTONIO PEREIRA E PEREIRA
Proprietario

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:63C83133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 101/2023

Diorama - GO, 02 de outubro de 2023.
Decreto nº 101/2023

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 02 de outubro de 2023.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLEBERALDO GOMES DIAS**, portador do RG nº 2.***.43 SSP-MT e CPF nº 208.***.***-87, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Limpeza Pública – DAI 4 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de agosto de 2022
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E46DF7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 102/2023

Diorama - GO, 02 de outubro de 2023.
Decreto nº 102/2023

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 02 de outubro de 2023.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO DAVID VIEIRA**, portador do RG nº 1.***.71/2.A VIA DGPC-GO e CPF nº 333.***.***-15, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Limpeza Pública – DAI 4 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de agosto de 2022

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CEAEE774

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 055/2023

Portaria nº 055/2023 Diorama-Go, 25 de setembro de 2023.

"Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade a Servidor da Secretaria Municipal de transportes e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 806, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de adicional a servidor público municipal, em exercício de atividades insalubres e perigosas e dá outras providencias;
CONSIDERANDO as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício nº 270/2023 pela Secretária Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir do dia 01 de setembro de 2023, o pagamento de adicional de insalubridade a Servidora abaixo discriminado, lotado na Secretaria Municipal de transportes, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o salário mínimo vigente:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
ANA LÍVIA DOS SANTOS DIAS	080.***.***-97	693
CLEIDNEI BARBOSA MACHADO	401.438.721-68	686
LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO	039.***.***-33	702
SILVANIA DOS SANTOS SILVA	825.***.***-72	694

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E8E4BD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 056/2023

Portaria nº 056/2023 Diorama-Go, 25 de setembro de 2023.

"Concede a Servidor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diorama, o adicional noturno e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso IV e artigo 85 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama e a excepcional necessidade do trabalho;
CONSIDERANDO as informações trazidas pela Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo discriminados a receber adicional noturno referente aos trabalhos prestados nos horários noturnos no mês de setembro de 2023:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
CLEIDNEI BARBOSA MACHADO	401.***.***-68	686
LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÃO	039.***.***-33	702

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal de saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C8C13B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 057/2023

Portaria nº 057/2023 Diorama - GO, 25 de setembro de 2023.

"Autoriza Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diorama a realizar horas extraordinárias no mês de setembro de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDO as informações trazidas pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo discriminado a realizar serviços extraordinários no mês de setembro de 2023:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	HORAS
CLEIDNEI BARBOSA MACHADO	401.***.***-68	686	40

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CD6101DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2023

Errata ao Decreto Municipal nº 079/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna Público a seguinte ERRATA:

No corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 079/2023, onde se lê: Fica concedida a disposição do Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE ITACARAMBY GARCIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7009128 PC/GO e CPF nº 080.333.911-97, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviços na SEFAZ/AGENFA da cidade de Diorama-GO, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, até 31 de dezembro de 2024
Leia-se: Fica concedida a disposição do Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE ITACARAMBY GARCIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7009128 PC/GO e CPF nº 080.333.911-97, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviços na AGRODEFESA (AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA) da cidade de Diorama-GO, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, até 31 de dezembro de 2024

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D6FEC744

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº. 058/2023

Portaria nº. 058/2023. Diorama-GO., 02 de outubro 2023.

"Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência."

.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as previsões legais da Lei nº 717/2007, artigo 112-A e alterada pela Lei nº 1092/2023.

CONSIDERANDO a solicitação feita através de requerimento pelas servidoras;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio por um período de três (03) meses aos Servidores abaixo relacionados com inicio no mês de outubro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PPERIODO DE GOZO
82	TEREZINHA MARIA DOS REIS SILVA	601.679.121-00	01/01/2014 a 01/01/2019	01/10/2023 a 31/12/2023
89	VALDOMIRA DE LACERDA	775.070.371-34	01/11/2014 a 01/11/2019	01/10/2023 a 31/12/2023

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DD752BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº.060/2023

Portaria nº.060/2023Diorama–GO, 02 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão horizontal a servidores públicos do Município de Diorama e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDOas previsões legais da Lei nº 597/2002 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Diorama) Secão I – Da Progressão Horizontal, Art. 16, alterado pela Lei nº 1062/2022,Seção II–Do Adicional de Progressão Funcionalart. 33, inciso 1º; e

CONSIDERANDOa solicitação feita através de requerimento pelos servidores;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão horizontal aos Servidores abaixo relacionados a partir de outubro de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO	CCLASSE
465	CAMILA MARTINS MACEDO	024.762.321-06	02/10/2017	C
282	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DIAS	781.090.431-00	10/05/2010	E
310	EROTIDES JOSE DE MOURA	441.232.801-53	03/10/2011	C
464	JUSSANA MARIA BATISTA E SANTOS	474.834.571-91	02/10/2017	C
466	LORRAINE CASTER C. DA SILVA	064.374.611-01	06/10/2017	C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6DBA5C18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 011/2023

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, a realizar-se no dia **20/10/2023, com início às 13h00min**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 04 de outubro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:6C7DCA2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 400/2023 – PP 36/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO notificam a empresa 2L COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.350.835/0001-81, estabelecida na Avenida C 4, n° 931, Quadra 49, Lote 01 a 14, Edifício Condomínio Terra Mundi Jardim, Jardim América, Goiânia- GO, CEP 74.265.040, neste ato representada pela Sr. LEONARDO SANTOS SILVA, sócio administrador, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7120411 PCII/GO, inscrito no CPF sob o nº 046.119.943-25, residente e domiciliado na Avenida Perimetral, Quadra 100, Lote 1 B, Casa 01, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.530- 020, e-mail: compras2lcomercial@outlook.com, telefone: (62) 98247-6594, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 03 de outubro de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

IGOR DE MOURA CABRAL
. Secretário. Decreto n. 02/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3D346563

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1437/2023

PORTARIA Nº 1.437/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, **CPF: 484.780.401-53**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO e IGUALDADE RACIAL** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO** nos dias **28 e 29/09/2023** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **27 de setembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7244BA4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1438/2023

PORTARIA Nº 1.438/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, ao servidor **IGOR DE MOURA CABRAL,** inscrito no **CPF**:**032.306.651-80**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **28 e 29/09/2023,** para participar dos Eventos de Secretaria de Estado e Indústria e SEAPA.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **27 de setembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:453AF069

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1439/2023

PORTARIA Nº 1.439/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, ao servidor **Aurélio Gomes de Freitas,** inscrito no CPF: **888.109.331-68**, ocupante do cargo **Secretário de Meio Ambiente,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **28 e 29/09/2023,** para estar presente na convocação de Microrregional de Saneamento Básico.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **28 de setembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6EE6FA86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1440/2023

PORTARIA Nº 1.440/2023

Concede diária ao servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, CPF**: **678.888.010-72**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **28/09/2023,** para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **28 de setembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:927261F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1441/2023

PORTARIA Nº 1.441/2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária, no valor de R$ 150,00 ao servidor **ALEXANDRO LUIZ BIELAK,** inscrito no **CPF nº007.119.109-79**, ocupante do cargo **ENGENHEIRO AGRÔNOMO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **29/09/2023** para participar de uma reunião de alinhamento do Projeto de Fruticultura do Vale do Paranã.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **28 de setembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C4359496

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 19 de outubro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2023, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 03 de outubro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 975/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:31AD77AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1442/2023

PORTARIA Nº 1.442/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**,
ocupante do cargo **OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO** no dia **29/09/2023,** para participar de uma reunião de alinhamento de Projeto de Fruticultura do Vale do Paranã.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da
viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **28 de setembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:AEFDA42E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1443/2023

PORTARIA Nº 1.443/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 150 cada, à servidora **GLEICIELE PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº **042.228.821-78**, ocupante do cargo **ASSESSOR GERAL,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **28 e 29/09/2023,** para participar das reuniões com a empresa TR Convênios com o objetivo de tratar pendências e prestações de conta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **28 de setembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:3DAA27F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1444/2023

PORTARIA Nº 1.444/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 350,00 ao servidor **IGOR DE MOURA CABRAL,** inscrito no **CPF**:**032.306.651-80**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **26/09/2023,** para tratar de assuntos da Frota do Município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **02 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BB3946CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1445/2023

PORTARIA Nº 1.445/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY,** inscrito no **CPF nº 013.754.011-65**, ocupante do cargo **PREFEITO,** para deslocamento às cidades de **GOIÂNIA/GO** (**dia 03/10**) e **BRASÍLIA/DF** (**dia 04/10**)**,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **03 de outubro de 2023**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E0440C36

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N°1446/2023

PORTARIA Nº 1.446/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo **DIRETOR DO TESOURO,** para deslocamento às cidades de **GOIÂNIA/GO** no valor R$ 180,00 (**dia 03/10**) e **BRASÍLIA/DF** no valor R$ 120,00 (**dia 04/10**)**,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **03 de outubro de 2023**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:555B278C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ARP N° 447/2023

Processo: 787/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: KLYN FEST LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.066.494/0001-75
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 55/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEIS, PARA AS ATIVIDADES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 103.837,60 (Cento e três mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: (22/09/2023 a 22/09/2024)

Dotação Orçamentária:
Ficha 538 – 10.08.15.451.1015.1.064.4.4.90.51. 100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO. Presidente da CPL. Decreto 975/2023. 03 de outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D0E1DBAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL 05/2023 RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTES DO PLEITO ELEITORAL REALIZADO NO DIA 01/10/2023.

EDITAL 05/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTES DO PLEITO ELEITORAL REALIZADO NO DIA 01/10/2023.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 001/2023, para a escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ-GO, publica a relação de CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTES do pleito eleitoral realizado no dia 01/10/2023.

	NOMES ELEITOS	CPF	VOTOS
01°	Michelle Cristina da Silva Oliveira	003.326.781-21	501
02°	Livia Luiz Martins de Melo Ferreira	898.353.281-53	495
03°	Junio Silva Bragança	032.485.331-96	484
04°	Gílber Borges Silva	031.406.331-57	470
05°	Fernanda Naiara Oliveira da Silva	754.559.351-00	432
	NOMES SUPLENTES	**CPF**	**VOTOS**
06°	Ivan Rosa dos Santos	909.980.221-87	420
07°	Silvete Alves de Arruda Santos	959.117.901-49	413
08°	Patrícia Sanches Silva	806.566.411-34	324
09°	Kamilla Cristhian da Silva Mota	040.403.671-62	293
10°	Vandeir Ferreira de Brito	792.938.081-53	257

A eleição foi realizada no **01° dia do mês de Outubro de 2023, de 8h às 17h, no Colegio Estadual Diógenes de Castro Ribeiro.**

Jaraguá, 03 de Outubro de 2023.

ANA CAROLINA VIEIRA PIMENTA FERNANDES
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:27DE39C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante:FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE
Notificada:IMUNNE COMÉRCIO DE MÓEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL 013/2023, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 11590.
Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2023, (SAÚDE)
Data da Notificação:03/10/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7882C937

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante:FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE
Notificada: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL 013/2023, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 11087, 11329, 11482, 11536, 11605, 11740, 11793, 11794.
Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2023, (SAÚDE)
Data da Notificação:03/10/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E7CE2BDB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO N° 005/2023 PROCESSO N° 6319/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO; **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/10/2023; **EMPRESA VENCEDORA:** NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (22.543.256/0001-88)
A Íntegra do Resultado se Encontra Disponível no Site do Município: www.mararosa.go.gov.br

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B837F16A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2023

Contrato n° 218/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 664.356,60 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Dotação: 010.027.0811.0720.1.115.449051 FICHA 237 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 03/10/2023 à 31/12/2023
Data da Assinatura do Contrato:03/10/2023
Processo: 6319/2023
Tomada de Preço: 005/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:660DF654

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 688/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ1H29, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ1H29, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ1H29, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ1H29, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.227,00 (mil, duzentos e vinte e sete reais),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ1H29, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1F58F9E2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 689/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.300,84 (dois mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7D95B596

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°694/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para confecção de Toldo para o PSF Dr. Renato Araujo Braz, visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de confecção do Toldo, Para dar cobertura a porta que dá acesso ao PSF Dr. Renato Araujo Braz, a fim de dar suporte e garantir condições mínimas de proteção contra a incidência sol protegendo internamente e externamente de pancada chuva, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que pelo dever do município de dar manutenção de ar condicionado, diante da necessidade da continuidade da prestação de serviços na saúde, para a população de Mara Rosa;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração
Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de Empresa Especializada confecção de Toldo para o PSF Dr. Renato Araujo Braz.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para confecção de Toldo para o PSF Dr. Renato Araujo Braz, por meio da **empresa Franciely Souto Carvalho 01399987135**, inscrita no CNPJ n° 36.294.605/0001-80, com endereço na AV. FLORESTA, Nº420, SETOR OESTE, CEP 76.400-00, MARA ROSA-GO, neste ato representada por Franciely Souto Carvalho, inscrito(a) no CPF n° 013.999.871-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS),em favor da **empresa Franciely Souto Carvalho 01399987135,** para a confecção de Toldo para o PSF Dr. Renato Araujo Braz, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Franciely Souto Carvalho 01399987135**, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:45DC3CCB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 691/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU0273, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU0273, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU0273, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU0273, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.770,00(mil, setecentos e setenta reais),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU0273, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4FFC6247

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 692/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU2037, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU2037, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU2037, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU2037, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa PRU2037, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AC93AEBE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 690/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ4H39, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ4H39, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de

funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ4H39, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ4H39, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.610,07 (dois mil, seiscentos e dez reais e sete centavos),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBZ4H39, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ECB88C2A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2023

CONTRATO N° 316/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: **Franciely Souto Carvalho 01399987135**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE TOLDO PARA O PSF DR. RENATO ARAUJO BRAZ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dot. Orc 10.301.050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 102
10.301.050.2.213.339039 FICHA 468 FONTE 107
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
PROCESSO: 9483/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 492/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39C3FCD3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°695/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.958,10 (Sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa LPF3B19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6CD4C606

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°696/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.616,87 (Seis mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B433BD28

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°697/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW8H19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW8H19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW8H19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW8H19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBW8H19, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0CA22F33

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°698/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75,§ 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44, com endereço na Rua 504, Nº316, Quadra 13, Lote 2, Sala 1, Setor Centro Oeste, na cidade de GOIANIA - GO, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA ZANINE, inscrito(a) no CPF n° 003.389.841-35.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais),** em favor da empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 36.410.532/0001-44**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa RBX4H69, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 03 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5506BDF7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 699/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para a realização da festa em comemoração ao dia das crianças, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n° 1.072/2015, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para a realização da festa em comemoração ao dia das crianças, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida e ainda o disposto contido nos autos do processo n° 8969/2023;
CONSIDERANDO a proximidade do dia das crianças, a Secretaria Municipal de Assistência Social pretende promover a comemoração desta data especial, oferecendo às crianças lazer e atividades diferenciadas. A comemoração tem como objetivo a valorização da infância com a promoção de momentos de alegria e entretenimento, permitindo que as crianças se sintam especiais junto aos familiares e à comunidade.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para a realização da festa em comemoração ao dia das crianças, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para a realização da festa em comemoração ao dia das crianças, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200,** inscrita no CNPJ: 23.751.201/0001-26, com sede na Rua Genésio de Lima Barros Sol Nascente, s/n, Lote 9, Quadra 1, Setor Aeroporto, na cidade de Porangatu - GO, neste ato representada pela **Sra. CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 016.563.742-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), em favor da empresa **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200,** inscrita no CNPJ: 23.751.201/0001-26**,** para contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para a realização da festa em comemoração ao dia das crianças, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA 01656374200,** inscrita no CNPJ: 23.751.201/0001-26.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:22F5FBAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023

REPUBLICADO – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 19 de outubro de 2023, às 09h00min (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros -GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 089/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **Aquisição de veículo novo destinado ao atendimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B9F2090

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **23 de outubro de 2023, às 09h:00min (nove horas)**, no Auditório do Paço Municipal II no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando o **registro de preços** para **aquisição de materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br
Telefone: (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0ED501F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do PROCESSO: 2023058671
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CLINICA MEDICA CERVENY LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.814.488/0001-80, representada pela profissional **TIFANY CERVENY LIMA**.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023016529** e aditivo nº 2023047910.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7B48FDC

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
474-2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de outubro de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

Agente Educativo de Inclusao-Apoio Cadastro Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
74	0561	ALINE FERREIRA VIDA	08/08/1986
75	0307	LUANA WILLIMARA SALES DE MEDEIROS SILVA	03/01/1990

PORTEIRO SERVENTE - APROVADOS

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
29	1371	BEATRIZ CARNEIRO SILVA	08/10/1980
30	0123	BENISA CONCEIÇAO PEREIRA SOARES	15/04/1983

Merendeira - APROVADOS

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
30	1489	ROMÊNIA PEREIRA OLIVEIRA	12/02/1984
31	0709	SANDRA SURIANA SOARES	17/10/1987

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0760CCEF

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 474-2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados em cadastro de reserva, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 444, de 16 de maio de 2022, o qual homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de outubro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
136º	MARGARIDA VIEGAS SOUZA RESENDE	12/07/1975	**6,00**
137º	CLEINIA GONZAGA BATISTA	18/08/1978	**6,00**
138º	PATRÍCIA ARANTES REZENDE MARTINS	07/07/1979	**6,00**

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A39FAE79

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO

Nº. DO PROCESSO: 2023058619
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa B & D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.280.666/0001-90.
OBJETO: Tem como objeto a contratação direta da dupla sertaneja BRUNO e DENNER, para show que será realizado no dia 01 de novembro de 2023, em virtude da semana de comemoração ao 85º aniversário de emancipação política do Município de Mineiros.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 30 de novembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

MARTA BRANDÃO REZENDE CARNEIRO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5AE62DE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO

Nº. DO PROCESSO: 2023053911
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.363.253/0001-08.

OBJETO: Tem como objeto a contratação direta do cantor **Gusttavo Lima**, para o show que será realizado no dia 01 de novembro de 2023, em virtude da semana de comemoração ao 85º aniversário de emancipação política do Município de Mineiros.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *30 de novembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

MARTA BRANDÃO REZENDE CARNEIRO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:879B2755

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023
2023062227

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de OUTUBRO de 2023
.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

AUXILIAR DE SECRETARIA - APROVADOS

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
15	0161	KAIQUE OLIVEIRA SOUZA	22/03/2003

MONITOR DE CRECHE - APROVADOS

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
38	0794	VIRLENE CARDOSO SILVA	26/03/1992

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1FB4AC3

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 474-2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 003/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados em cadastro de reserva, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 444, de 16 de maio de 2022, o qual homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 01(um) dia útil não atender à convocação será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 03 de outubro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretaria Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL

• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
19.CARTAO SUS

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
139º	ESTELAMAR SOUZA BARBOSA VILELA	15/12/1979	**6,00**

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DA25F31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 289/2023
AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 13/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **10/10/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4.**

Publique-se.

Nova América – GO, 02 de outubro de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:6E87B251

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 452, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo referente ao dia do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a Lei Municipal 832/10 de 08 de novembro de 2010;
CONSIDERANDO o dia do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias comemorado no dia 04 de outubro;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde aos servidores no cargo e função de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias do Município de Planaltina, no dia 04 de outubro de 2023 em razão do dia celebrado a estes profissionais.
Art. 2º Os Servidores Públicos das demais áreas deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 03 de outubro de 2023.

CRISTIO MÁRIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:97248E57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 210/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços especializado, para dedetização, desinsetização, controle de pragas e vetores, limpeza e desinfecção química de caixas e reservatório D'água, nas dependências internas e externas das Unidades de Ensino, vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Santa Helena de Goiás, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos para a execução do serviço, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023015380.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: WELDES FARIA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.484.486/0001-95, cujo VALOR TOTAL se deu no aporte de R$ 17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás, 03 de outubro de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:144D81DC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 239/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 221/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se contratação de empresa para aquisição de calhas e rufos, com instalação incluída, conforme demanda do FEMBOM para suprir as necessidades de unidade bombeiro militar.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023016493.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **MULTISERVIÇOS GLACER LTDA,**
CNPJ N° 29.302.909-0001-86, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 2.799,99 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria da Promoção Social.

Santa Helena de Goiás 03 de outubro de 2023.

EDSON FERREIA RIBEIRO JUNIOR
Cap QOC Comandante da 3ª CIBM Santa Helena Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CB9DFC36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 036/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** KESIA PEIXOTO DE MELO, pessoa física, portador do RG nº 3866753, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.525.781-54, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F03F64B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 337, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogarias no âmbito do Município de São João d'Aliança-GO e, dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitido às farmácias e drogarias instaladas no âmbito do Município de São João d'Aliança-GO a comercialização de artigos de conveniência, observados os critérios de segurança, higiene, acessibilidade e embalagem individual, de modo a proporcionar melhorias qualitativas à sociedade.

Parágrafo único. Aplicam-se, para os fins desta Lei, os conceitos de farmácias e drogarias, respectivamente, previstos nos incisos X e XI do artigo 4º da Lei Federal nº 5.991/73.

Art. 2º Consideram-se artigos de conveniência, para fins desta Lei os seguintes produtos:

I - bebidas não alcoólicas como: refrigerantes, sucos industrializados, água mineral, energéticos, iogurtes, chás e lácteos em suas embalagens originais;

II - cartões telefônicos e recarga para celular;

III - sorvetes, doces, salgados e picolés, nas suas embalagens originais;

IV - repelentes, inclusive elétricos;

V - cereais tais como: barras, farinha láctea, flocos e fibras em qualquer apresentação;

VI - produtos anatômicos, ortopédicos e acessórios, tais como calçados anatômicos e ortopédicos, cadeiras de rodas, muletas cervicais e outros acessórios;

VII - produtos de higienização de ambientes;

VIII - produtos de suplementação alimentar destinados a desportistas e atletas;

IX - leite em pó e farináceos;

X - meias elásticas e compressivas;

XI - perfumes e cosméticos;

XII - produtos de higiene pessoal;

XIII - bebidas lácteas;

XIV - produtos dietéticos e ligth;

XV - mel;

XVI - artigos para bebê;

XVII - produtos para diabéticos;

XVIII - produtos para dieta e nutrição integral;

XIX - chocolates e achocolatados;

XX - biscoitos e bolachas, todos em embalagens originais;

XXI - produtos eletrônicos condicionados a cosméticos, tais como: secadores, prancha, escovas elétricas, aparelhos de barbear e assemelhados;

XXII - lentes de contato colorida;

XXIV - alimentos para lactantes substitutos do leite materno; e

XXV - leites infantis modificados.

Parágrafo único. Os produtos listados no caput devem ser industrializados ou semi-industrializados, sendo expressamente vedado o preparo de qualquer dos produtos pela farmácia ou drogaria.

Art. 3º As farmácias e drogarias obrigam-se às seguintes providências:

I - dispor, adequadamente, os artigos de conveniência em prateleiras, estantes, balcões, gôndolas e displays, com separações e de forma compatível com seus volumes, natureza, características químicas e cuidados específicos;

II - cumprir todas as normas técnicas e os preceitos legais específicos à comercialização de cada produto, especialmente o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº8.078,de 11 de setembro de 1990; e

III - expor os artigos de conveniência de modo a guardar distância e separação dos medicamentos.

Art. 4º Os artigos de conveniência comercializados em farmácia e drogarias devem ser inócuos em relação aos gêneros farmacêuticos.

Parágrafo único. É proibido manter em estoque, expor e comercializar bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados, produtos de limpeza e produtos perigosos ou potencialmente nocivos à saúde do consumidor, tais como veneno, soda cáustica e outros que a estes se assemelhem.

Art. 5º Cabe à Vigilância Sanitária e aos demais órgãos fiscalizadores da atividade de comércio de medicamentos a fiscalização do estrito cumprimento da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 2 de outubro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:F7858A8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA 04 ROÇADEIRA PARA MANUTENÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBPREFEITURA DE POSSE D' ABADIA SOB O PROTOCOLO N.º 5748/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:76F71394

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE 200 CAMISETAS EM MALHA UV COM MANGA LONGA PARA SEREM USADAS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANOIVERSARIO DA CIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 5908/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A9CAAA1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TELEVISIVA, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR O TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ COM CAIAQUE, DE 28 DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 5909/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:377066C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 69/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: R M HOSPITALAR LTDA, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA, VIA FHAMA DO BRASIL EIRELI, C.A HOSPITALAR, JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA, PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$ 454.693,06 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/06/2023 À 02/06/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B5B565A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 11-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 22.890,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EE39F116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 59-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE SANTA CATARINA
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 59/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D465F04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FABIO JUNIO MARTINS DE MORAIS 00473052156.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRELIÇAS (SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE TELA PARA EXIBIÇÃO DE FILMES NA PRAÇA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 110/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BDA6D035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ASSOCIACAO DAS ESCOLINHAS DESPORTIVAS DE ANAPOLIS.
OBJETO: PARTICIPAÇÃO DA 6° "II SIL CUP 2023", TORNEIO DE FUTEBOL SOCYTE NA CIDADE DE SILVÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$. 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 61-2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:38D1A0C0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA: CONSTANTINO & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica-administrativa de apoio administrativo na área de Controle Interno, e na execução de procedimentos de compras governamentais, incluído procedimentos licitatórios em todas as fases (interna e externa), contemplando todas as etapas exigidas, em conformidade com a Instrução Normativa 010/2015 do TCM GO, leis de licitações e normas correlatas em ênfase para a nova Lei de Licitações 14.133/2021 e condições estabelecidas no presente, junto ao Município de Acreúna GO, conforme Termo de Referência. **Valor acrescido:** R$ 84.000,00. **VIGÊNCIA:** 04/10/2023 a 04/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.05 – Manut. da Sec. de Adm. e Departamentos - Fonte 100. **ASSINATURA:** 03/10/2023. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5AEBF4BF

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social GERALDO PIRES LEAL (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ 012.759.171-00
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00042/2023

Nome Completo / Razão Social GERALDO PIRES LEAL (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ 012.759.171-00
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00043/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação: 02/10/2023
Data de desafixação: 17/10/2023

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:24CC2473

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO Nº 178 /2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ACREUNA
OBJETO: **O Fornecimento de Materiais Elétricos, Ferramentas e Epi para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna.**
VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 15/09/2024 **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **15.452.1154.2.170.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Fonte 100/117;**
15.452.1154.2.170.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Fonte 100.
EMPRESA: LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.102.635/0001-20, com sede à Rua 09 Quadra 20 Lote 29 S/Nº Sala 2, Vila Calândia, Cezarina – GO, CEP n° 76.195-000.
VALOR TOTAL: R$ 7.992,60
Signatário (contratante: Claudiomar Contin Portugal -Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:3ED8941F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO Nº 177 /2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ACREUNA
OBJETO: **O fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e EPI para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Manutenção do Departamento de Iluminação Pública do Município de Acreúna**
VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 15/09/2024 **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **15.452.1154.2.170.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Fonte 100/117;**
15.452.1154.2.170.4.4.90.52.00– MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Fonte 100.
EMPRESA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede em Goiânia - GO,.
VALOR TOTAL: R$ 465.597,98
Signatário (contratante: Claudiomar Contin Portugal -Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:4127B7B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **17 de Outubro de 2023**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA ESTADUAL PROCESSO Nº202300010002871/SES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 03 de Outubro de 2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:14DEC41C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de Outubro de 2023**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA ESTADUAL PROCESSO Nº202300010002871/SES.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 03 de Outubro de 2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E7330875

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

O Agente de Contratação de Itapirapuã, torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 028084/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço reprodução de cópias xerográficas de balancetes. Lance mínimo de R$ 37.000,53 (trinta e sete mil reais e cinquenta e três centavos) para as 92.500 cópias. Data/horário de Abertura: 10 de outubro de 2023 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 02 de outubro de 2023.

KATIA GONÇALVES FERREIRA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:D1DFD73B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar preço para aquisição de material hospitalar destinados ao Hospital Municipal, Vigilância Epidemiológica e PSF, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades**, no dia **20/10/2023 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 03/10/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4238C0A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia 24 de outubro de 2023 às 09 hrs, no prédio da Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, situado à Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro Comendador Manoel Antônio Dias, tendo como objeto a Aquisição de Dois Veículos de Passeio Zero KM, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais especificações contidas no Edital.

O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, no portal https://bll.org.br/ e Mural de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão – Goiás, 03 de outubro de 2023.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:EF1E940C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECISÃO ADMINISTRATIVA SEGOV N. 1859 DE 2023

Processo Administrativo: 1859/2023

Interessado: INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA.-EPP, (INFINITE SOLUÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.198.011/0001-17, localizada na Av. Santo Antônio, n° 470, Apt. 102, Setor Centro, Ewbank da Camara/MG, Código de Endereço Postal n. 36.108-000, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. Luís Fernando de Oliveira Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 105.642.076-67 e RG n° 19.378-847 SSP/MG, residente e domiciliado no Município de Ewbank da Câmara/MG.

Procedimento: Aplicação de sanções de multa em relação ao não cumprimento do Contrato Administrativo de n. 159/2023, oriundo do procedimento licitatório Pregão Presencial de n. 13/2023, cujo objeto é, em síntese, a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, pátios e prédios públicos, além de coletas de resíduos, excetos os especiais e perigosos, nos termos do art. 86 e seguintes da Lei Federal de n. 8.666/93.

DECISÃO ADMINISTRATIVA N. 1859/2023

Trata-se de Contrato Administrativo supramencionado que foi firmado na data de 13.04.2023, sendo a Cláusula Sétima nele disposta, preconiza que é obrigação da contratada, dentre outros, manter os serviços prestados ininterruptamente, assim como o disposto no Termo de Referência, que conforme disposto na Cláusula Terceira é anexo do Contrato Administrativo de n. 159/2023, dado que se trata de limpeza público e coleta de resíduos sólidos.

Também, que conforme o teor da Notificação Extrajudicial de n. 01, datada de 20.06.2023, os serviços não foram executados desde a data de 19.06.2023 até a data de 24.07.2023, onde houve a rescisão contratual, por motivos, legalmente, não justificados pela empresa contratante, estando ausentes os serviços públicos de limpeza em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além de coletas de resíduos, excetos os especiais e perigosos, o que ocasionou transtornos para os munícipes locais.

Sem manifestação da empresa contratada, referente a Notificação Extrajudicial de n. 01, foi exarada e encaminhada a empresa a Notificação Extrajudicial de n. 02, datada de 04.09.2023, que por sua vez notificou sobre a **aplicação da sanção de multa à empresa contratada**, pela inexecução total do Contrato Administrativo de n. 159/2023, nos termos do art. 87, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, no valor de R$ 3.501,41 (três mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), por descumprimento da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de n. 159/2023, onde preconiza que é obrigação da contratada, dentre outros, manter os serviços prestados ininterruptamente, assim como o disposto no Termo de Referência, que conforme disposto na Cláusula Terceira é anexo do Contrato Administrativo de n. 159/2023, dado que se trata de limpeza público e coleta de resíduos sólidos, além de não ter apresentado, até a presente data, a comprovações de regularidade fiscal e do **recolhimento da contribuição previdenciária dos funcionários em atividade laboral no Município, de todos os prestadores de serviços a disposição do Município referentes aos meses em que os serviços foram prestados no Município de Portelândia/GO**.

No mesmo ato notificatório, consta em seu teor o disposto sobre a aplicação da sanção nas sanções de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois)anos e **declaração**

de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por descumprimento da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de n. 159/2023, nos termos do art. 87 da Lei Federal de n. 8.666/93, onde preconiza que é obrigação da contratada, dentre outros, manter os serviços prestados ininterruptamente, assim como o disposto no Termo de Referência, que conforme disposto na Cláusula Terceira é anexo do Contrato Administrativo de n. 159/2023, dado que se trata de limpeza público e coleta de resíduos sólidos, além de não ter apresentado, até a presente data, a comprovações de regularidade fiscal e do **recolhimento da contribuição previdenciária dos funcionários em atividade laboral no Município, de todos os prestadores de serviços a disposição do Município referentes aos meses em que os serviços foram prestados no Município de Portelândia/GO.**

A empresa notificada novamente não manifestou.

A douta Consultoria Técnica em Finanças Públicas manifestou pela **aplicação da multa** no valor de R$ 3.501,41 (três mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos) e por **declarar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois)anos e **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, em desfavor da empresa contratada.

Ante o exposto, **DECIDO,** considerando os princípios já elencados, que devem reger a Administração Pública, atendendo recomendação da Consultoria Técnica, bem como os dispostos preconizados, **em determinar a aplicação das sanções, abaixo relacionadas, à empresa contratada INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA.-EPP, (INFINITE SOLUÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.198.011/0001-17, localizada na Av. Santo Antônio, n° 470, Apt. 102, Setor Centro, Ewbank da Camara/MG, Código de Endereço Postal n. 36.108-000, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. Luís Fernando de Oliveira Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 105.642.076-67 e RG n° 19.378-847 SSP/MG, residente e domiciliado no Município de Ewbank da Câmara/MG:

aplicação da sanção de multa no valor de R$ 3.501,41 (três mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos) à empresa contratada, , bem cpela inexecução total do Contrato Administrativo de n. 159/2023, nos termos do art. 87, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, no valor de R$ 3.501,41 (três mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos), por descumprimento da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de n. 159/2023;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos e **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, por descumprimento da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de n. 159/2023, nos termos do art. 87 da Lei Federal de n. 8.666/93.

Intimado a empresa contratada, cumprido o lapso de 30 (trinta) dias, encaminhar os presentes autos administrativos para a Secretaria Municipal de Finanças para o lançamento do débito e posterior inscrição em dívida ativa, caso não seja pago, em cumprimento a determinação constante no Item 1.

Encaminhar à Controladoria Interna para procedimentos legais e de praxe, para o cumprimento nas determinações constantes no Item 2.

Encaminho os presentes autos, para a devida publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Portelândia, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:339EC16D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução 005/2023, torna público o resultado FINAL da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de QUIRINÓPOLIS – GO, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Maria Aparecida dos Santos	354
2º	Lucimar Barbosa da Silva	256
3º	Maria Suilene de Oliveira	199
4º	Jaimar Oliveira de Queiroz	78
5º	Marta Helena de Oliveira	74
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Leticia Maria da Silva	58
2º	Claudia Rodrigues Moraes	37

Quirinópolis - GO, 01 de outubro de 2023.

RONIA FARIA ANTUNES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gleice Renata Batista Arquelino
Código Identificador:C1CF38FB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 358/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 358/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 358/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Eletricista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **EUSLEI MESSIAS DE OLIVEIRA 57402744191,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 48.624.302/0001-67. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AC598C37

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 038/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 038/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 038/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o senhor **IVANILDO VIRGINO DA SILVA,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 021.062.363-28. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil e noventa e oito reais e quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:99A3CA34

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 081/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 081/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 081/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o senhor **WEDER LUIZ DE SOUSA JACOB,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF/MS sob o n°. 006.244.481-69. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:591FB8D9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 353/2022

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 353/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 353/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a **Sra. ELIANE APARECIDA LEITE,** residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis - GO, inscrita no CPF/BA sob o n°. 025.813.931-57. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0C0FBABA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 360/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 360/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 360/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Motorista de Caminhão Basculante, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o senhor **JUNIMAR RIBEIRO SILVA,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 007.778.491-00. Fica acrescido o valor de R$ 11.158,56 (onze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CF95E56E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 361/2022

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 361/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo

Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 361/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o senhor **JULIO IGLESIAS ROSA PEREIRA,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 704.132.451-60. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8279527A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 367/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 367/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 367/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Operador de Maquinas e Tratores Diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o **Sr. DOUGLAS JUNIOR NUNES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 047.542.541-39. Fica acrescido o valor de R$ 11.128,32 (onze mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AD3F0210

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 371/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 371/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 371/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **JOSÉ BARBOSA MEDEIROS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 431.769.171-04. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil noventa e oito reais e quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EFC3FDD8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados: **JOSE ANTONIO ALVES SILVA**, inscrito no CPF/MG sob o n°. 091.414.111-29, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 327/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 27 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6A99C871

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados: **LUIZ FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MG sob o n°. 053.395.141-02, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 333/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C1637526

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mecânico de Equipamentos Pesados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados: **SIDNEY FERNANDES GOMES**, inscrito no CPF/MG sob o n°. 925.091.931-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 331/2023 no valor de R$ 65.217,60 (sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F4138989

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de **Serviços de Mão de Obra de Pedreiro**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **52.184.294 GERALDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº 52.184.294/0001-52, com sede na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 326/2023 no valor de R$ 41.248,80 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 27 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E81AC5E1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1106, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1106, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O (A) Subsecretário (a) de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA GOULART**, ocupante do cargo de (o) **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024, retornando no dia 30 de janeiro de 2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2023 .

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4BDD2EFC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Subsecretário (a) de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **CAMILA SOARES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, **com o retorno à partir de 02 de outubro de 2023**, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD73138C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
YVONE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	087.087.128-59	4º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5ED1E40

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **JOELMA MENEZES GARCIA PARREIRA**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de novembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024, devendo retornar no dia 30 de janeiro de 2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.
.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F8B16892

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(a) Subsecretário (a) de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **JAQUELINE MARTINS DE PAULA NEVES**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, devendo retornar no dia 31 de dezembro de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.
.

MARIA APARECIDA BORGO
Subsecretário (a) de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B337F141

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1132, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1132, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
LETICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	GUARDA MUNICIPAL I	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 02 dias do mês de outubro de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança - AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:621E3DBB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1133, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1133, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
JOELMA GONÇALVES ROCHA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	A	C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 02 dias do mês de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5E380F1C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1134, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **MARILDA HUMBELINA DE MORAIS**, ocupante do Cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, **com o retorno à partir de 02 de outubro de 2023**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A6B38EAB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 032/2023

O Município de Rialma, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 19.10.2023, às 09:00 horas, modalidade Pregão Presencial para Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIALMA-GO, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato; centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; concessão de 2021-2024 empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n° 780, Setor Rialma II-Rialma/Go, Fone: (62) 3397-1555, ou pelo site: https://www.rialma.go.gov.br/

Rialma - GO, 03 de outubro de 2023

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:08CF78EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO EDITAL Nº 002/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
EDITAL Nº 002/2023
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 014/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Sanclerlândia, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Dinalva Alves Queiroz de Faria	191
2º	Geovanna da Silva Santos	149
3º	Waster Costa e Silva	145
4º	Francisco Reginaldo Rodrigues Sousa	137
5º	Kates Beatriz Cruvinel da Silva	123
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Ivan Ilton José Filho	110
7º	Sonia Pereira Duarte	79
8º	Taynara Juliana Lagares Coelho	69
9º	Hemerson Lopes de Araújo	33

Fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 6.9 do Edital nº 001/2023.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Sanclerlândia, 02 de outubro de 2023.

JOÃO VICENTE DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:65CB1B3A

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PREENCIAL 012 2023

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia – GO - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Licitação - Edital nº 012/2023 - Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 012/2023 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, ENTRE ELES AREIA, PEDRA, CONTRATAR EMPRESA TRANSPORTE ESCOLAR, ENTRE OUTROS, VISANDO ATENDER ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, e demais aquisições, bem como contratações e locações - **Tipo:** Menor Preço por item - **Abertura da licitação**: 17/10/2023 - **Local de Abertura**: Sede da Prefeitura Municipal. Às 09:00 horas - **Informações Complementares:** Os editais poderão ser obtidos em horário comercial na Prefeitura, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 07, Centro, Fone 0800 0000 182, ou no site www.sanclerlandia.go.gov.br.

Sanclerlândia – GO, 03 de outubro de 2023.

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA –
Pregoeiro

ITAMAR LEÃO DO AMARAL –
Prefeito Municpal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:BC824E81

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

Processo administrativo nº 2020/2023

Dispensa de licitação nº 150/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 04/10/2023 ao dia 06/10/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO CAMINHONETE HILUX AMB ANO 2022 PLACA SDJ-9F13 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ATENÇAO BÁSICA), conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: *licitacaosd2021@gmail.com*. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 03 de Outubro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:CED0BE65

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **18 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública, iluminação do acesso ao Parque Oswaldo Alves de Queiroz, aquisição de máquinas, equipamento de proteção e ferramentas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 03/10/2023.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:F86AFC7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº059 /2023

Portaria nº059 /2023 Diorama-GO, 02 de outubro de 2023.

"Concede férias a Servidores Público do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pela Secretária Municipal de Administração, Educação, Transportes e Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de outubro/2023 a Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
402	ADELISVAINE MARIA DOS SANTOS SILVA	002.***.***-01	02/06/2022 a 01/06/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
318	ELIZANGELA OCESINA FERREIRA	806.***.***-68	01/02/2022 a 31/01/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
401	EMERSON RODRIGO PEREIRA	704.***.***-20	02/06/2022 a 01/06/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
157	FRANCISCO BUENO DE MORAES	425.***.***-00	01/06/2022 a 31/05/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
624	JEHANE RAVENA PIRES MENDES	751.***.***-34	01/09/2022 a 31/08/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
198	JUNIO PEREIRA FERNANDES	894.***.***-00	01/09/2022 a 31/08/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
487	KALISTON DIAS FERNANDES	048.***.***-00	03/09/2022 a 02/09/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
634	MARISA MARQUES SILVA	148.***.***-08	01/09/2022 a 31/08/2023	02/10/2023 a 31/10/2023 (vendeu 20 dias)
566	ROSANIA GOMES VIANA	981.***.***-04	01/09/2022 a 31/08/2023	01/10/2023 a 15/10/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023
397	RUBENS FERNANDES DA SILVA	004.***.***-71	16/05/2022 a 15/05/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
645	VIRÍSSIMO ALVES COELHO	423.***.***-34	01/09/2022 a 31/08/2023	02/10/2023 a 31/10/2023 (vendeu 20 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5C05EEB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023064117

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO SOMATROPINA 12UI -ML APARA ATENDER A DEMENDA DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86 estabelecida na ROD MONSENHOR C PAIVA Bairro MONSENHOR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1061040 - SOMATROPINA 12UI			20.0000	UNIDADE	R$ 82,2200	R$ 1.644,40
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.644,40	
TOTAL GERAL:							R$ 1.644,40	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/09/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19DDCF17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023065077

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO CEFALOZINA SODICA 1G PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69786 - CEFAZOLINA 1G			300.0000	FRASCO	R$ 4,7583	R$ 1.427,49
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.427,49	
TOTAL GERAL:							R$ 1.427,49	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/09/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B48D4869

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023065306

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO MANUTENÇÃO DO CARDIOVERSOR CMOS DRAKE, MODELO: VIVO, N-S 319040198- INSTALADO NA UPA24HS DE MINEIROS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HATRIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.266.558/0001-25 estabelecida na QE 40 CONJUNTO D LOTE 37 LOJA 02 Bairro GUARA II, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 612,0000	R$ 612,00
2		1061123 - FONTE MONTADA PM100+FVF400.01 PROTEK VIVO - LT49259 LT70992			1.0000	UNIDADE	R$ 2.754,0000	R$ 2.754,00
3		52132 - CABO			1.0000	METRO	R$ 463,5000	R$ 463,50
4		1061124 - BATERIA LI-PO - FUSISTOR MONTADA - VIVO 11,1V LTSP31			1.0000	UNIDADE	R$ 1.075,5000	R$ 1.075,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.905,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.905,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/10/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B6EE0EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

Processo: 2023051675

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VENTILADORES DA UTI MARCA TECME: VENTILADOR TECME GRAPHNET TS+ Nº_S_ 210343411083A2V E VENTILADOR TECME GRAPHNET TS+ Nº_S_ 210343421083A2V.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa HOSPDAN COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.943.408/0001-49 estabelecida na Bairro SETOR OESTE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.332,0000	R$ 2.332,00
2		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.332,0000	R$ 2.332,00
3		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.332,0000	R$ 2.332,00
4		64399 - GAXETA			3.0000	UNIDADE	R$ 331,2400	R$ 993,72
5		901146 - SENSOR DE OXIGENIO			3.0000	UNIDADE	R$ 1.282,8100	R$ 3.848,43
6		50217 - VALVULA			3.0000	UNIDADE	R$ 1.761,6500	R$ 5.284,95
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 17.123,10	
TOTAL GERAL:							R$ 17.123,10	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/08/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF2CB4D4

